

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores deputados

Este ano celebram-se **40 anos da aprovação** nesta Assembleia da Lei n.º 56/79 que, concretizando o direito constitucional à saúde criou o **Serviço Nacional de Saúde**, universal, geral e tendencialmente gratuito.

Foi no dia 28 de junho de 1979 concluindo um processo legislativo iniciado em novembro de 1978 com a apresentação do Projeto de Lei 157/I, subscrito por três deputados cuja memória quero aqui recordar: **António Arnaut, Mário Soares e Francisco Salgado Zenha.**

Nestes 40 anos, o SNS afirmou-se como a mais importante conquista social da revolução de Abril, garantido progressivamente a cada portuguesa e a cada português o acesso a cada vez melhores cuidados de saúde, independentemente da sua condição económica ou do local de residência. O SNS é um projeto sempre inacabado, porque cada dia exige o esforço de o melhorar, aproximando-o dos cidadãos, respondendo a novas necessidades, a um maior grau de exigência, adaptando-o a novas condições demográficas, acompanhando a constante inovação terapêutica e tecnológica.

Nestes 40 anos, o SNS evoluiu para uma rede composta por mais de mil unidades de cuidados de saúde primários e cerca de meia centena de estabelecimentos hospitalares, que responde diariamente a novos desafios de eficácia e eficiência num quadro onde as necessidades são sempre ilimitadas e imediatas e os recursos sempre e necessariamente finitos.

Tem por isso especial significado estarmos, este ano, a rever à **Lei de Bases da Saúde** clarificando aquilo que tem de ser clarificado.

Os notáveis ganhos em saúde que o SNS trouxe aos portugueses criaram um enorme consenso social que tem obrigado a disfarçar a incompatibilidade ideológica que até hoje mantêm com o SNS, aqueles que votaram contra a sua criação em 1979, que o quiseram extinguir em 1982, e que depois o procuraram diluir na Lei de Bases da Saúde em 1990.

Sim, há pelo menos duas visões sobre a forma como se concretiza o direito à saúde. Sem rodeios e com orgulho a nossa visão é a da Constituição, é a os fundadores do SNS.

É por isso que o primeiro propósito da Proposta de Lei que o Governo apresentou nesta assembleia visa precisamente pôr termo a este equívoco de 28 anos, reafirmando a matriz originária da Constituição expressa no notável acórdão do TC de 11 de abril 1984 que explicita

que o direito à saúde é desde logo um direito às adequadas atividades e prestações do Estado que se organizam através de um serviço próprio, o SNS.

Assim, reconciliamos a Lei de Bases da Saúde com a Lei de Bases do SNS. Assim honramos o legado de Arnaut, Soares e Zenha.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

O Serviço Nacional de Saúde não se defende na trincheira do imobilismo mas no seu desenvolvimento reformista. Cabe-nos defendê-lo, modernizá-lo e fortalecê-lo. Era este o principal objetivo que inscrevemos no Programa do Governo, e é esse o caminho que estamos a percorrer.

Ao longo da legislatura programámos e executámos um aumento de 1300 M€ na despesa pública em saúde, tendo o ano passado a despesa efetiva ultrapassado os 10 mil milhões de euros, o valor mais alto desta década.

Nesse caminho, o investimento e a valorização dos recursos humanos é central.

Contrariando a redução generalizada de profissionais de saúde, temos hoje – face a 2015 – quase mais 9 mil profissionais de saúde, entre os

quais mais 2.400 médicos; mais 4.000 enfermeiros e mais 540 técnicos de diagnóstico e terapêutica. Foram repostas as condições salariais e regressou-se ao horário semanal de 35 horas, para além do combate às situações de precariedade, no âmbito do PREVPAP.

Com este reforço, alcançámos em 2018 a maior taxa de sempre na cobertura de utentes com médico de família, e está finalmente ao nosso alcance a tão almejada meta de atribuir um médico de família a cada português. E a essa maior cobertura corresponde, ainda, uma maior acessibilidade, com uma redução de 25% nas taxas moderadoras.

Na presente legislatura o acesso a consultas médicas nos Cuidados de Saúde Primários aumentou, enquanto na legislatura anterior se verificou um decréscimo de 7%. Só em 2018, realizaram-se 29,6 milhões de consultas. Ou seja, mais 589 mil do que em 2015.

E é pela importância que se reconhece aos cuidados de saúde primários que o Governo aposta na generalização das USF, e que está a cumprir a meta inscrita no seu Programa de Governo de criar 100 novas USF e a abertura de 30 novos centros de saúde nesta legislatura.

Também a nível hospitalar, o número de consultas continua a aumentar, tendo sido realizadas, em 2018, mais de 12 milhões de consultas médicas – mais 180 mil consultas que em 2015 e um total de 670 mil cirurgias mais 16 mil cirurgias que em 2015.

Lançámos no passado dia 11 de janeiro o concurso do novo Hospital Central do Alentejo, que a reprogramação do Portugal 2020 tornou possível, e que se junta a 4 outros hospitais cujo processo de lançamento da construção está em curso: o Hospital de Lisboa Oriental, do Seixal, de Sintra e do Hospital do Funchal.

O ano de 2018 foi ainda marcado pela redução de quase 50% das dívidas aos fornecedores hospitalares, abrindo caminho para este ano ser testado em 11 hospitais um novo modelo de gestão, com maior autonomia e responsabilidade dos gestores hospitalares.

A melhoria do SNS exige abordagens inovadoras.

Permitam-me o exemplo de duas verdadeiras reformas estruturais do SNS que melhora a eficiência, aumenta a acessibilidade e a diversificação dos cuidados de saúde e não o sacrifício do direito à saúde das portuguesas e dos portugueses.

Em 2016 lançámos como experiência piloto as primeiras consultas de **saúde oral nos cuidados primários**. Pretende-se que, até ao final do primeiro semestre deste ano, pelo menos 3 em cada 10 municípios tenham no mínimo um consultório de medicina dentária em centros de saúde; que até final do ano esse número passe para 6 em cada 10 e que, no próximo ano já todos os municípios estejam cobertos por esta nova resposta.

Em outubro de 2018 – segundo exemplo - criámos uma nova resposta do SNS, a **Hospitalização Domiciliária**, que permite aos utentes serem cuidados no seu domicílio e evitar o internamento hospitalar e que até 30 de junho será uma resposta presente em 25 hospitais.

Esta nova resposta favorece uma maior humanização dos cuidados e estimula a participação ativa das famílias e dos cuidadores

Nesta linha, quero anunciar, que o Governo aprovará amanhã, em Conselho de Ministros, a proposta de lei que estabelece medidas de apoio aos **cuidadores informais** e às pessoas cuidadas, de forma a reforçar a sua proteção social e a prevenir situações de risco de pobreza e de exclusão social.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados

O combate às desigualdades e a promoção da qualidade de vida dos portugueses foram e serão sempre a razão de ser do Serviço Nacional de Saúde. Cabe-nos garantir que aquela que é a principal conquista do Estado Social no nosso país continua a merecer a confiança dos cidadãos e a responder cada vez melhor às suas necessidades e expectativas.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

PRIMEIRO-MINISTRO

O muito que já fizemos só nos motiva para continuar a fazer cada vez mais e cada vez melhor. Da mesma forma que a análise casuística não desmente a melhoria sistémica, a verdade dos grandes números não diminui em nada a preocupação que temos que ter com cada caso individual de cuidado de saúde de cada cidadão que vê frustrado ou adiado o cuidado de que necessita.

Aqui estamos. Para continuar a fazer sempre mais e cada vez melhor.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

---

PRIMEIRO-MINISTRO